



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar Fluvial das Redes de Ensino Estadual e Municipal de São Sebastião da Boa Vista- Pa, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação justifica-se em decorrência das necessidades de contratação do supracitado objeto no contexto do transporte escolar fluvial da região, o qual é de fundamental importância para o pleno funcionamento das atividades diárias letivas nas escolas pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista- Pa, assim como, por meio de convênio assinado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o qual somos responsáveis em fornecer o transporte escolar para os alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Médio João XXIII com Sede nesta Cidade de São Sebastião da Boa Vista, visto que, como mantenedora, esta SEMED precisa atender às necessidades da Rede de Ensino concernentes ao acesso dos alunos às escolas, garantido pelo Art. 208, VII da Constituição Federal Brasileira, mui necessário para a efetiva garantia do direito à educação dos nossos munícipes. Outrossim, para darmos início as aulas do Ano de 2023 é indispensável a contratação dos referidos serviços que atenderam tanto a Rede Municipal de Ensino quanto a rede Estadual- Escola Estadual de Ensino Médio, urge a necessidade de tal contratação visto que sem o referido transporte escolar nossos alunos ficam impossibilitados de chegarem às escolas o que irá ferir um direito líquido e certo de tais alunos garantidos por lei.

Desta forma, reafirmamos a necessidade, assim como, solicitamos a contratação de Transporte Escolar de acordo com as Rotas e Dotações Orçamentárias descritas na Planilha em anexo, para assim, atendermos a obrigatoriedade de ofertar aos docentes e discentes condições dignas de ensino e aprendizagem.

Isto exposto, SOLICITAMOS que vossa senhoria proceda ao Processo Licitatório para fins de contratação dos responsáveis por fazerem o referido Transporte Escolar vindo atender assim a demanda de alunos matriculados no ano letivo de 2023 desta Secretaria Municipal de Educação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS:

3.1. Características

3.1.1. A proponente deverá estar com as embarcações em dia e com condutores habilitados, acima de 21 anos, para executar o devido objeto.

3.1.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade e segurança dos serviços.

3.1.3. Somente será aceito a NF após a prestação dos serviços e devidamente atestada.

3.1.4. Não serão admitidas embarcações em más condições e que esteja com mais de 10 anos de uso, a fim de proporcionar um transporte seguro e confortável aos alunos do município.

3.1.5. A contratada deverá disponibilizar sempre um representante legal para estar no município, sempre que houver solicitação da contratante. É de extrema necessidade que a (s) empresa (s) vencedora do certame, obrigatoriamente disponibilizar um responsável para atender os diretores escolares e secretaria municipal de educação em caso de ocorrências.

3.1.6. As embarcações deverão conter todos os equipamentos de seguranças, especificações e exigencias determinados pela Marinha do Brasil e estar devidamente regulamentado.

3.1.7. É obrigatório o uso, por todos os alunos, de colete salva-vidas.

3.1.8. As embarcações deverão possuir:

- Embarcação tipo – barco a motor em perfeito estado de uso e conservação.
- Capacidade para comportar o numero de alunos de acordo com os especificados em cada rota.
- Cobertura para proteção contra sol e chuva.
- Grades laterais para proteção contra quedas.
- As embarcações deverão conter todos os equipamentos de segurança, como a proteção do eixo do motor e as demais proteções determinadas pela Marinha do Brasil.
- O condutor da embarcação deverá possuir maioria civil e conduzir nas mais perfeitas condições de direção de tráfego, sem colocar em risco a vida dos alunos.
- A embarcação tem que estar no horário determinado observando o horário de entrada e saída dos alunos, compreendendo os turnos da manhã e tarde, conforme cronograma da Secretaria de Educação.
- As rotas constituem uma estimativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como alteração ou extinção, considerando as mudanças que porventura vier, ocorrera na fiscalização dos serviços que será realizada pelo servidor da Secretaria Municipal de Educação que fará a inspeção necessária nas embarcações e comunicada à Contratada.

3.1.9. Todas as despesas inerentes a realizações dos serviços tais como combustível manutenção, seguro, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas sociais e outros que resultem do fiel cumprimento dos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

serviços propostos, serão de inteira responsabilidade do prestador de serviços.

3.1.10. Os empregados da prestadora de serviços não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciária e trabalhista relativa os seus empregados ou contratados, inclusive a que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, hora extras, diária, quaisquer despesas com alimentação e locomoção não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade e nem encargos de qualquer natureza.

3.2. Interrupção do serviço

3.2.1. As eventuais interrupções do serviço contratado, cujas causas sejam atribuíveis à Contratada, deverão ser ressarcidas na forma de desconto nos valores mensais.

4 . DO LOCAL, DO PRAZO DE ÍNICIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

a) Local da execução: os serviços deverão ser executados conforme as especificações e exigências neste termo, repassados pelo Setor de Transporte Escolar do Município de São Sebastião da Boa Vista e de acordo com as rotas especificadas.

b) Prazo de execução: deverá ser realizada conforme cronograma, calendário escolar do exercício vigente, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

c) Forma de pagamento: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após a prestação dos serviços acompanhados de Nota Fiscal, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada antecipação.

c.1 A nota fiscal deverá ser emitida após a devida autorização da Secretaria Municipal de Educação, após a realização do comparativo entre a frequência da prestação do serviço e do controle, através de relatório do fiscal de contrato, informando os dias dos serviços prestados, assim como a qualidade do serviço.

c.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da empresa contratada, vedada transferências para outras contas.

c.3. O pagamento somente será efetuado mediante:

c.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal; Certidão expedida pela



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

c.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c.6. Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11)

c.7. Não será permitido pagamentos, sem a devida prestação do serviço e no período referente a férias escolares.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a). Efetuar a perfeita execução do objeto contratado;
- b). Responsabilizar-se pela substituição do transporte em caso de paralisação, sob pena de desconto dos dias parados e aplicação das penalidades contratuais;
- c). Manter em perfeita regularidade a documentação referente a embarcação utilizada no transporte escolar;
- d). Responsabilizar-se por qualquer dano causado a terceiros, proveniente de imprudência, negligência ou imperícia, causado por ação ou omissão de quem esteja em serviço durante a realização do transporte escolar.
- e). Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no instrumento de contrato, bem como as orientações da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa, com a aplicação das penalidades prevista no instrumento contratual.
- f). Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme preceitua o art. 71, § 1º da lei 8.666/93 com alterações posteriores.
- g). Disponibilizar sempre um representante legal para estar no município, sempre que houver solicitação da contratante.
- h). Fornecer a Contratante mensalmente a relação dos dias dos serviços prestados, juntamente com a frequência dos funcionários, para que seja realizado o comparativo com o controle do fiscal de contrato, para que a prestadora do serviço emita a Nota Fiscal de acordo com o que foi executado.
- i). Optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações contratuais, até que seja normalizada a situação, atraso de pagamento superior a 90 (noventa) dias.
- j). A proponente deverá estar com as embarcações em perfeito estado e devidamente legalizada e com condutores habilitados, acima de 21 anos, para executar o devido objeto.
- k). As embarcações deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinados



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

pela Marinha do Brasil e estar regulamentado.

l). Possuir nas embarcações colete salva-vidas suficientes para todos os usuários.

m). As embarcações deverão possuir:

- Embarcação tipo – barco a motor em perfeito estado de uso e conservação.
- Capacidade para comportar o número de alunos de acordo com os especificados em cada rota.
- Cobertura para proteção contra sol e chuva.
- Grades laterais para proteção contra quedas.
- As embarcações deverão conter todos os equipamentos de segurança, como a proteção do eixo do motor e as demais proteções determinadas pela Marinha do Brasil.
- O condutor da embarcação deverá possuir maioridade civil e conduzir nas mais perfeitas condições de direção de tráfego, sem colocar em risco a vida dos alunos.
- A embarcação tem que estar no horário determinado observando o horário de entrada e saída dos alunos, compreendendo os turnos da manhã e tarde, conforme cronograma da Secretaria de Educação.
- As rotas constituem uma estimativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como alteração ou extinção, considerando as mudanças que porventura vier, ocorrerá na fiscalização dos serviços que será realizada pelo servidor da Secretaria Municipal de Educação que fará a inspeção necessária nas embarcações e comunicada à Contratada.

n). Arcar com todas as despesas inerentes a realizações dos serviços tais como combustível manutenção, seguro, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas sociais e outros que resultem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão de inteira responsabilidade do prestador de serviços.

o). Os empregados da prestadora de serviços não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciária e trabalhista relativa os seus empregados ou contratados, inclusive a que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, hora extras, diária, quaisquer despesas com alimentação e locomoção não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade e nem encargos de qualquer natureza.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a). Designar por meio de portaria, o Servidor que irá proceder a fiscalização do objeto contratado, conforme o artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Comunicar e/ou Notificar à prestadora de serviço quaisquer irregularidades na execução dos serviços, para adoção das providências cabíveis e/ou para aplicação das devidas sanções;

c). Proporcionar condições para que a prestadora de serviço possa desempenhar os serviços dentro das normas de licitação e do respectivo instrumento contratual.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- d). Autorizar a emissão da Nota Fiscal e Efetuar o pagamento da execução dos serviços, no prazo em até 30 (Trinta) dias após a apresentação da fatura.
- e). Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da prestadora de serviço que dificulte a fiscalização, ou ainda, se conduza de modo inconveniente e incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- f). Realizar o comparativo entre a frequência da prestação do serviço e do controle, através de relatório do fiscal de contrato, informando os dias dos serviços prestados, assim como a qualidade do serviço.
- g) Descontar dos valores contratados, eventuais interrupções do serviço, cujas causas sejam atribuíveis à Contratada.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES E DO PREÇO:

ROTAS DO POLO - PEDRO NOGUEIRA					
ITEM	ESCOLA / PERCURSO / TURNO / ALUNOS	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	
1	E - ANACLETO CASTILHO /PERCURSO: RIO TUPIZINHO ATÉ ILHA TUCUPI, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	8800	R\$ 8,55	R\$ 75.240,00
2	E - ANACLETO CASTILHO/ PERCURSO: DO FURO JAPUSSÁUA + FURO GRANDE + RIO PRACUUBA ATÉ A ILHA TUCUPI, MANHÃ, 25 ALUNOS.	KM	8360	R\$ 8,55	R\$ 71.478,00
3	E - ANACLETO CASTILHO / PERCURSO: ILHA TUCUPI/ ILHA DO FUBICA ATÉ ESCOLA (MANHA) 14 ALUNOS	KM	2420	R\$ 8,55	R\$ 20.691,00
4	E - CUSTÓDIO FERREIRA/ PERCURSO: RIO BOA VISTA + SUBIDA PELO FURO LARANJA ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 15 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
5	E - CUSTÓDIO FERREIRA/ PERCURSO: CONFLUENCIA DO RIO URUCUZAL, DESCENDO O FURO LARANJA (CENTRÃO) ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 15 ALUNOS.	KM	3740	R\$ 8,55	R\$ 31.977,00
6	E - CUSTÓDIO FERREIRA/PERCURSO: DA FRONTEIRA DO FURO LARANJA + RIO URUCUZAL ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 15 ALUNOS.	KM	3740	R\$ 8,55	R\$ 31.977,00
7	E - CUSTÓDIO FERREIRA/PERCURSO: CONFLUENCIA DO RIO URUCUZAL + FURO LARANJA (CENTRÃO) ATÉ A ESCOLA (MANHÃ) (15 alunos)	KM	3740	R\$ 8,55	R\$ 31.977,00
8	E - CUSTÓDIO FERREIRA: IGARAPÉS DO CENTRÃO ATE A ESCOLA (MANHÃ) 12 ALUNOS	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
9	E - BOM JARDIM / PERCURSO: RIO BOA VISTA + IGARAPE GRANDE + RIO TUCUPI ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	3740	R\$ 8,55	R\$ 31.977,00
10	E - BOM JARDIM/ PERCURSO: RIO TUCUPI GRANDE ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 24 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
11	E- BOM JARDIM/ PERCURSO: REGIÃO DO CAXIADO / RIO TUCUPI GRANDE ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
12	E - BOM JARDIM/ PERCURSO: ILHA DO FUBICA / ILHA SÃO LUIZ ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 24 ALUNOS	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
13	E - BOM JARDIM/ PERCURSO: IGARAPÉ GRANDE ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 15 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
14	E - FLORIANO PEIXOTO/ PERCURSO: ILHA CHAVES + ILHA QUATY + RIO TUCUPIZINHO ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 19 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
15	E - FLORIANO PEIXOTO/ PERCURSO: ALTOS DO RIO TUCUPIZINHO ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 8 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
16	E - FLORIANO PEIXOTO/ PERCURSO: ALTOS DO RIO TUCUPI GRANDE + RIO TUCUPIZINHO ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 23 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
17	E - MADRE OLIVEIRA/ PERCURSO: PERCORRE A FRENTE DA ILHA DO PAQUETÁ ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 29 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
18	E - MADRE OLIVEIRA/ PERCURSO: COSTA DO PAQUETÁ ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	8800	R\$ 8,55	R\$ 75.240,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

19	E - MESTRE JUSTINIANO/ PERCURSO: BAIXO PACUJUTÁ + FURO PORTILHO ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 13 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
20	E - MESTRE JUSTINIANO/ PERCURSO: PERCORRE O RIO PACUJUTÁ ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
21	E - MESTRE JUSTINIANO/ PERCURSO: BAIXO PACUJUTÁ + FURO GRANDE ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 19 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
22	E - MESTRE JUSTINIANO/ PERCURSO: ALTO RIO PACUJUTÁ (VILA MAIA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 9 ALUNOS	KM	3740	R\$ 8,55	R\$ 31.977,00
23	E - NAZARÉ / PERCURSO: COSTA DA ILHA CHAVES + BEIRADÃO DO RIO PARÁ (PRAIA DE NAZARÉ) ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 17 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
24	E - NAZARÉ / PERCURSO: ALTOS DO RIO PIRARARA + RIO PARÁ (PRAIA DE NAZARÉ) ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
25	E - SÃO MARCOS / PERCURSO: RIO CHAVES ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 15 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
26	E - SÃO MARCOS / PERCURSO: RIO PARÁ (ILHA TUCUPI)+ RIO CHAVES ATÉ ESCOLA, MANHÃ, 14 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
27	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: RIO BOA VISTA (ILHA COROCA)+ RIO PACUJUTÁ ATÉ À ESCOLA), MANHÃ, 9 ALUNOS.	KM	5940	R\$ 8,55	R\$ 50.787,00
28	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: FURO PORTILHO + RIO PACUJUTÁ ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
29	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: RIO BOAVISTA + FURO PORTILHO + RIO PACUJUTÁ ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
30	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: ALTO/MÉDIO PACUJUTÁ ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
31	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: IGARAPÉ GRANDE E BAIXO PACUJUTÁ ATE A ESCOLA, MANHÃ, 10 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
32	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: MÉDIO PACUJUTÁ ATE A ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
33	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: RIO PACUJUTÁ (VILA MAIA) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 13 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
34	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: ALTO PACUJUTÁ ATÉ À ESCOLA, TARDE, 17 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
35	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: BAIXO PACUJUTÁ ATÉ A ESCOLA, TARDE, 15 ALUNOS	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
36	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: LADO ESQUERDO DO RIO BOA VISTA + RIO PACUJUTÁ ATÉ À ESCOLA, TARDE, 10 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
37	E - HAYDÊE MAIA / PERCURSO: FURO PORTILHO + RIO PACUJUTÁ ATÉ A ESCOLA, TARDE, 11 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
38	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: BEIRADÃO DO RIO PARÁ + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 24 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
39	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
40	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO ACUTITUBA + RIO PARÁ + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
41	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO TUCUPI + RIO BOA VISTA (SÃO LUIZ) + RIO TUCUPIZINHO + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
42	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO CHAVES + RIO PARÁ (PRAIA DE NAZARÉ)+ RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 6 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
43	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO PARÁ (PRAIA DO MACACO) + RIO PIRARARA + RIO URUCUZAL ATE À ESCOLA, MANHÃ, 21 ALUNOS.	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
44	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: FURO SANTO ANTONIO + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 25 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
45	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: FURO ACUTITUBA + FURO MAILENA + REGIÃO DO PIRÃO + NESTOR RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

46	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: FURO LARANJA + RIO URUCUZAL ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 24 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
47	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO TUCUPIZINHO + RIO TUCUPI (ILHA QUATY) + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 23 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
48	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO TUCUPI GRANDE (ILHA CHAVES) + RIO TUCUPI GRANDE (BEIRADÃO DO POTY) + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 23 ALUNOS.	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
49	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO CHAVES + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 33 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
50	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO ACUTITUBA + RIO PARÁ + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
51	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: FURO SANTO ANTONIO (COSAMPA AO PIRÃO) + RIO URUCUZAL ATÉ A ESCOLA, TARDE, 19 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
52	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: FURO SANTO ANTONIO (REGIÃO DO PIRÃO) + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 33 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
53	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: FURO LARANJA + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 31 ALUNOS.	KM	3740	R\$ 8,55	R\$ 31.977,00
54	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO PARÁ (PRAIA DE NAZARÉ) + RIO PARÁ (REGIÃO DO PIRARARA ATÉ O MÁRIO PENA) + RIO URUCUZAL ATÉ A ESCOLA, TARDE, 32 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
55	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO BOA VISTA (ILHA SÃO LUIZ) + RIO TUCUPI GRANDE (ATÉ ESCOLA BOM JARDIM + RIO URUCUZAL ATÉ À ESCOLA (TARDE) (23 ALUNOS).	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
56	E - PEDRO NOGUEIRA: RIO URUCUZAL ATE A ESCOLA (MANHA) 16 ALUNOS	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
57	E - PEDRO NOGUEIRA: FURO SANTO ANTONIO + URUCUZAL (CRECHE) ATE A ESCOLA (MANHA) 16 ALUNOS	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
58	E - PEDRO NOGUEIRA: RIO PARÁ / MÃE HELENA ATÉ A ESCOLA (TARDE) 30 ALUNOS	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
59	E - PEDRO NOGUEIRA / PERCURSO: RIO TUCUPI GRANDE (MALOCÃO PEREIRA ATÉ A CASA DA CHICA)+ RIO URUCUZAL (BEIRADÃO DO DANILO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 26 ALUNOS	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00

ROTAS DO POLO - CAETÉ

ITEM	ESCOLA / PERCURSO / TURNO / ALUNOS	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	E - ALACID NUNES / PERCURSO: FURO GRANDE + RIO PRACUUBA MIRI ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 23 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
2	E - ALACID NUNES / PERCURSO: RIO BOA VISTA + RIO PRACUÚBA MIRI ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 25 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
3	E - ALACID NUNES / PERCURSO: FURO VILELA + RIO PRACUUBA MIRI ATÉ À ESCOLA, TARDE, 17 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
4	E - ALACID NUNES / PERCURSO: RIO BOA VISTA (ILHA TESO) + PRACUUBA MIRI ATÉ À ESCOLA TARDE, 15 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
5	E - ALACID NUNES / PERCURSO: RIO BOA VISTA (VILA SANTO ANTONIO) + RIO TUCUPI (PONTA DO GALO) + RIO PRACUUBA MIRI ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
6	E - ALACID NUNES / PERCURSO: ALTOS DO RIO PRACUUBA MIRI ATÉ À ESCOLA, TARDE, 15 ALUNOS.	KM	5060	R\$ 8,55	R\$ 43.263,00
7	E - ALACIDE NUNES: ILHA DO TÊSO ATE O PRECUUBA MIRI (MANHA) 16 ALUNOS	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
8	E - ALACIDE NUNES: ILHA TUCUPI / TODA VILA SANTO ANTONIO ATE PROXIMO A PRAINHA (MANHA) 13 ALUNOS	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
9	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: FURO VILELA + ALTO MARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

10	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO ALTO E MÉDIO RIO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
11	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: FURO VILELA + MÉDIO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 22 ALUNOS.	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
12	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: BAIXO MARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 14 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
13	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: ILHA DO TÊSO / ILHA DO PAULO / ILHA CAETÉ / BAIXO MARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
14	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: FURO VILELA + ALTO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 24 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
15	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: FURO VILELA + FURO VILELA ZINHO + REGIÃO DO FERNANDO REGIÃO DO SENHOR CACIANO + ALTO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 17 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
16	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: ALTO E MÉDIO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
17	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: ALTO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA , TARDE, 30 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
18	E -SÃO JOSÉ / PERCURSO: ALTO UMARITUBA / REGIÃO DO BARÃO / REGIÃO DO SENHOR JOÍ / IGARAPÉ PASTO / ATÉ À ESCOLA , TARDE, 08 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
19	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: MÉDIO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
20	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: BAIXO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
21	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: FURO VILELA + ALTO UMARITUBA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
22	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: FURO VILELA ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 14 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
23	E - SÃO JOSÉ / PERCURSO: FURO VILELA ATÉ A ESCOLA, TARDE, 17 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
24	E - SÃO BENEDITO: VILELA ATE O PRACUUBA MIRI (MANHA) 15 ALUNOS	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
25	E - SÃO BENEDITO: PRACUUBA MIRI ATE A ESCOLA (MANHA) 20 ALUNOS	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
26	E - SÃO BENEDITO/ PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (REGIÃO DO TITICA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
27	E - SÃO BENEDITO/ PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (REGIÃO DO ESTIRÃO GRANDE) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
28	E - SÃO BENEDITO/ PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (REGIÃO DO PRIMAVERA) ATÉ À ESCOLA, MANHA, 14 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
29	E - SÃO BENEDITO/ PERCURSO: RIO ARAQUEIRU + RIO PRACUUBA MIRIATÉ ESCOLA (TARDE) (26 ALUNOS).	KM	5940	R\$ 8,55	R\$ 50.787,00
30	E - SÃO BENEDITO/ PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (REGIÃO DO TITICA) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 16 ALUNOS.	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
31	E - SÃO BENEDITO/ PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (REGIÃO DO PRIMAVERA) ATÉ ESCOLA, TARDE, 12 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
32	E - SÃO BENEDITO/ PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (REGIÃO DA CAMPINA) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 14 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
33	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO MUMUNA + RIO FLEXAL ATÉ À ESCOLA(MÉDIO), MANHÃ, 21 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
34	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO JURUAÇU + RIO FLEXAL (JUNCÁ) ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	5060	R\$ 8,55	R\$ 43.263,00
35	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO JURUAÇU (REGIÃO DA VILA DA SUSU) + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 23 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
36	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO JACU + RIO FLEXALZINHO + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

37	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO FLEXALZINHO (ALTO) + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 14 ALUNOS.	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
38	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO FLEXALZINHO (ALTO) + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 11 ALUNOS.	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
39	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO JACU + RIO FLEXALZINHO + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
40	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO JURUAÇU (BAIXO) + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 16 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
41	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO JURUAÇU (MÉDIO) + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 16 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
42	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO JURUAÇU (ALTO) + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 12 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
43	E - CRUZEIRO / PERCURSO: FURO JUNCÁ + FURO FRONTEIRAS + RIO JURUAÇU + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 12 ALUNOS.	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
44	E - CRUZEIRO / PERCURSO: RIO MUMUNA + FURO FLEXAL ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
45	E - SÃO FRANCISCO / PERCURSO: FURO FRONTEIRAS UMARITUBA + FURO VILELA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 25 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
46	E - SÃO FRANCISCO / PERCURSO: FURO FRONTEIRAS DO PRACUUBA MIRI + FURO VILELA ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, (26 ALUNOS)	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
47	E - RAIMUNDO POMPEU / PERCURSO: RIO BOA VISTA (ILHA DO TESO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 30 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
48	E - RAIMUNDO POMPEU / PERCURSO: RIO BOA VISTA (BEIRADÃO DO SANTO ANTONIO) + RIO BOA VISTA (ILHA TUCUPI) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 10 ALUNOS.	KM	5060	R\$ 8,55	R\$ 43.263,00
49	E - RAIMUNDO POMPEU / PERCURSO: RIO BOA VISTA (PONTA DO GALO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 32 ALUNOS.	KM	2860	R\$ 8,55	R\$ 24.453,00
50	E - MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO / PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (ALTO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
51	E - MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO / PERCURSO: RIO ARAQUEIRU ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
52	E - MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO / PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (FRONTEIRAS) + RIO ARAQUEIRU ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 30 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
53	E - MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO / PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (FRONTEIRAS) / RIO ARAQUEIRU ATÉ À ESCOLA, TARDE, 14 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
54	E - MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO / PERCURSO: RIO ARAQUEIRU (REGIÃO DO ALUIZIO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 10 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
55	E - MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO / PERCURSO: RIO ARAQUEIRU (REGIÃO DONA ADRIANA) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 12 ALUNOS.	KM	2200	R\$ 8,55	R\$ 18.810,00
56	E - MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO / PERCURSO: RIO ARAQUEIRU REGIÃO DO SENHOR BETINHO / REGIÃO DO SENHOR ELTON / REGIÃO DA DONA JOANA PINEIRO / ATÉ À ESCOLA, TARDE, 08 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
57	E - EXPEDICIONÁRIO MESQUITA / PERCURSO: RIO JURUAÇU (ALTO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
58	E - EXPEDICIONÁRIO MESQUITA / PERCURSO: FURO DO TAMANDUÁ + RIO JURUAÇU (MÉDIO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 22 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
59	E - REI SALOMÃO / PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (FRONTEIRAS) + FURO GRANDE ATÉ À ESCOLA (MANHÃ) (14 ALUNOS) .	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
60	E - REI SALOMÃO / PERCURSO: FURO DO TARTARUGA + FURO GRANDE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 14 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
61	E - REI SALOMÃO / PERCURSO: FURO GRANDE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 13 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

62	E - REI SALOMÃO /PERCURSO: RIO UMARITUBA (FRONTEIRAS) + FURO GRANDE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
63	E - REI SALOMÃO /PERCURSO: FURO VILELA + FURO GRANDE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 19 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
64	E - REI SALOMÃO /PERCURSO: RIO UMARITUBA (FRONTEIRAS) + FURO GRANDE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 19 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
65	E - REI SALOMÃO /PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI (FRONTEIRAS) + FURO GRANDE ATÉ À ESCOLA TARDE, 19 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
66	E - MENINO DEUS / PERCURSO: RIO UMARITUBA (ALTO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 21 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
67	E - MENINO DEUS / PERCURSO: RIO UMARITUBA (MÉDIO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 14 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
68	E - MENINO DEUS / PERCURSO: RIO UMARITUBA (BAIXO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 19 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
69	E - MENINO DEUS / PERCURSO: RIO UMARITUBA (ALTO E MÉDIO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
70	E - CAETÉ / PERCURSO: FURO GRANDE + RIO CAETE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
71	E - CAETÉ / PERCURSO:RIO CAETÉ ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
72	E - CAETÉ / PERCURSO: FURO FRONTEIRAS + RIO CAETE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ 17 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
73	E - CAETÉ / PERCURSO: RIO BOA VISTA (ILHA SÃO LUIZ) + RIO BOA VISTA(ILHA PAULO) + RIO CAETE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	6820	R\$ 8,55	R\$ 58.311,00
74	E - CAETÉ / PERCURSO: RIO BOA VISTA (ILHA DO PAULO) + RIO CAETE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 12 ALUNOS.	KM	5500	R\$ 8,55	R\$ 47.025,00
75	E - CAETÉ / PERCURSO: RIO BOA VISTA (ILHA DO PAULO) + RIO BOA VISTA (SANTO ANTONIO) + RIO BOA VISTA (ILHA DO TESO) + RIO BOA VISTA (ILHA DA PRETINHA) + FURO SANTANA + RIO CAETE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 16 ALUNOS.	KM	7480	R\$ 8,55	R\$ 63.954,00
76	E - CAETÉ / PERCURSO: RIO JAPUÇAU+ RIO PRACUUPA GRANDE (ILHA DO PAULO) + RIO CAETE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 14 ALUNOS.	KM	5500	R\$ 8,55	R\$ 47.025,00
77	E - CAETÉ / PERCURSO: RIO CAETÉ (ALTO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 4 ALUNOS.	KM	2200	R\$ 8,55	R\$ 18.810,00
78	E - CAETÉ / PERCURSO: FURO GRANDE + RIO PRACUUBA GRANDE (ILHA DO PAULO) + RIO CAETE (ILHA CAETÉ) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 11 ALUNOS	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
79	E - CAETÉ / PERCURSO: FURO FRONTEIRAS + RIO CAETE ATÉ ESCOLA, TARDE, 14 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
80	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (ALTO/LADO DIREITO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
81	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (ALTO/ LADO ESQUERDO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 21 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
82	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (MÉDIO/LADO DIREITO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
83	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (MÉDIO/ LADO ESQUERDO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
84	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (BAIXO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 22 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
85	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO CAETE + RIO UMARITUBA (BAIXO), MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
86	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (ALTO/LADO DIREITO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 22 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

87	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (ALTO/LADO ESQUERDO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
88	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (MÉDIO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
89	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (BAIXO/LADO DIREITO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
90	E - RAQUEL/ PERCURSO: RIO UMARITUBA (BAIXO/LADO ESQUERDO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 20 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00

ROTAS DO POLO - EMANOEL LOBATO

ITEM	ESCOLA / PERCURSO / TURNO / ALUNOS	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	E - EMANOEL / PERCURSO: FUROTIRIRICA + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 15 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
2	E - EMANOEL / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE , REGIÃO DO CACA / E RIO RARIÁ ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	2860	R\$ 8,55	R\$ 24.453,00
3	E - EMANOEL/ PERCURSO:RIO PRACUUBA GRANDE (ILHA PEREMA) + RIO PRACUUBA GRANDE (ILHA BALA VENTO)+ RIO MUMUNA+ RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA (MANHÃ) (34 ALUNOS)	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
4	E - EMANOEL/ PERCURSO: RIO FLEXAL + RIO MUMUNA+ RIO PRACUUBA GRANDE (ILHA BALA VENTO) + RIO PRACUUBA GRANDE (VILA SÃO MIGUEL) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 40 ALUNOS.	KM	7480	R\$ 8,55	R\$ 63.954,00
5	E - EMANOEL/ PERCURSO: RIO GUAJARÁ ALTO - (VILA PORTO ALEGRE) + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 36 ALUNOS.	KM	8360	R\$ 8,55	R\$ 71.478,00
6	E - EMANOEL/ PERCURSO: RIO GUAJARÁ (BAIXO) + FURO DO MATO GROSSO + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 28 ALUNOS.	KM	6380	R\$ 8,55	R\$ 54.549,00
7	E - EMANOEL/ PERCURSO: FURO TIRIRICA + RIO BACURÍ + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ A ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
8	E - EMANOEL/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (ALTO/ REGIÃO DO BARREIRO) + RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DA PESCADA) + RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO CACA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 33 ALUNOS.	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
9	E - EMANOEL / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO ALBERTINO), RIO AUTO RIO CARIÁ ATÉ À ESCOLA (MANHÃ) 11 ALUNOS	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
10	E - EMANOEL/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (MÉDIO) + RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO LIMÃO E SÃO JOAQUIM) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
11	E - EMANOEL / PERCURSO: FUROTIRIRICA + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 10 ALUNOS.	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
12	E - EMANOEL/ PERCURSO:RIO PRACUUBA GRANDE (ILHA PEREMA) + RIO PRACUUBA GRANDE (ILHA BALA VENTO)+RIO PRACUUBA GRANDE (VILA SÃO MIGUEL)+ RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 32 ALUNOS.	KM	6600	R\$ 8,55	R\$ 56.430,00
13	E - EMANOEL/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (ALTO) + RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO LIMÃO) + RIO PRACUUBA GRANDE (COMUNIDADE SÃO PAULO) + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 29 ALUNOS.	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
14	E - EMANOEL/ PERCURSO: RIO GUAJARÁ + FURO DO MATO GROSSO + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 33 ALUNOS.	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
15	E - EMANOEL / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (MÉDIO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 30 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
16	E - EMANOEL / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO LIMÃO E SÃO JOAQUIM / RIO CARIÁ AUTO) ATÉ À ESCOLA ATÉ À ESCOLA, TARDE, 16 ALUNOS	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
17	E - EMANOEL/ PERCURSO: FURO CARIÁ + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 25 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

18	E - EMANOEL / PERCURSO: REGIÃO DO SENHOR PEDRO NUNES + RIO MATO GROSSO + RIO PRACUUBA GRANDE ATÉ À ESCOLA, TARDE, 11 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
19	E - EMANOEL / PERCURSO: MÉDIO PRACUUBA GRANDE/ REGIÃO DO Sr. MUNDICO MARINHO / ATE A COMUNIDADE SÃO JOAQUIM ATÉ À ESCOLA, TARDE, 33 ALUNOS.	KM	6820	R\$ 8,55	R\$ 58.311,00
20	ESCOLA E. LOBATO - PERCURSO: TODO RIO TIRIRICA ATÉ A ESCOLA (TARDE) 18 ALUNOS	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
21	ESCOLA E. LOBATO - PERCURSO:MÉDIO PRACUUBA GRANDE/ REGIÃO DO SR. ALBERTINO + REGIÃO DO GERERÊ ATÉ À ESCOLA. (TARDE) 26 ALUNOS	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
22	ESCOLA E. LOBATO - PERCURSO: ILHA BICUDA, ILHA BALA VENTO, ENTRADA MUMUNA, BEIRADA SR ZÉ MARINHO (TARDE) 16 ALUNOS.	KM	4620	R\$ 8,55	R\$ 39.501,00
23	ESCOLA E. LOBATO - PERCURSO: MÉDIO RIO GUAJARÁ, RIO CASTANHAL, VILA MACACOS ATÉ A ESCOLA (MANHA) 18 ALUNOS	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
24	E - DUQUE DE CAXIAS / PERCURSO: RIO CARIÁ (ALTO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 27 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
25	E - DUQUE DE CAXIAS / PERCURSO: RIO CARIÁ (MÉDIO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 27 ALUNOS.	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
26	E - DUQUE DE CAXIAS / PERCURSO: RIO CARIÁ (BAIXO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 28 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
27	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DA PROF. TETEIA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 32 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
28	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (JUPATITUBA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 19 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
29	E - VEREADOR ENGRACIO - RIO JUPATITUBA / RIO PRACUUBA GRANDE , REGIÃO DO SENHOR IZAQUE REGIÃO DA IGREJA NOVO HORIZONTE ATÉ A ESCOLA (MANHA) 10 ALUNOS	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
30	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO LIMÃO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 28 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
31	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO BACURI) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 32 ALUNOS.	KM	6160	R\$ 8,55	R\$ 52.668,00
32	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO BACURI / LIMÃO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 27 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
33	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRADE (REGIÃO DO JUPATITUBA) ATÉ À ESCOLA, M/T, 21 ALUNOS.	KM	7920	R\$ 8,55	R\$ 67.716,00
34	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DA ESTANCIA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 25 ALUNOS.	KM	9680	R\$ 8,55	R\$ 82.764,00
35	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO LIMÃO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 35 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
36	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (Região da jane do batista) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 29 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
37	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE REGIÃO DO BACURÍ + REGIÃO DA DONA MARIA JOSÉ , ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
38	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (Região do mundico cruz) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 29 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
39	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (Região do Pedro Costa) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 30 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

40	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (Região do mundico cruz) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 28 ALUNOS	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
41	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (Região do Professor João/ estância) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 25 ALUNOS.	KM	8360	R\$ 8,55	R\$ 71.478,00
42	E - VEREADOR ENGRACIO / OS INTELIGENTES / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO BACURI / LIMÃO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
43	E - VEREADOR ENGRACIO - RIO PRACUUBA GRANDE: REGIÃO DA ARENA DO ZICO ATÉ À ESCOLA (MANHA) 18 ALUNOS	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
44	E - VEREADOR ENGRACIO - RIO JUPATITUBA / RIO PRACUUBA GRANDE ATE A ESCOLA (TARDE) 15 ALUNOS	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
45	E - VEREADOR ENGRACIO: PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO SRº TRINDADE / JOELSON) ATÉ À ESCOLA (TARDE) (16 ALUNOS)	KM	4180	R\$ 8,55	R\$ 35.739,00
46	E - VEREADOR ENGRACIO: VILA ESTANCIA ATÉ A ESCOLA / REGIÃO DA ESCOLA P. SILVÉRIO ATE A ESCOLA (MANHA) 13 ALUNOS	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
47	E - PADRE SILVERIO/ PERCURSO : RIO PRACUUBA GRANDE (BACURI AO JUTÁ) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 23 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
48	E - PADRE SILVERIO / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (JUTÁ AO RAIMUNDO SANTOS) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	6160	R\$ 8,55	R\$ 52.668,00
49	E - PADRE SILVERIO / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (JUTÁ + REGIÃO DO TRINDADE + REGIÃO DO JOELSON) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	2420	R\$ 8,55	R\$ 20.691,00
50	E - PADRE SILVERIO / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (Região do RAIMUNDO SANTOS) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 25 ALUNOS.	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
51	E - PADRE SILVERIO / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO JEDILSON) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 26 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
52	E - PADRE SILVERIO/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (BACURI AO AMOS) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 18 ALUNOS.	KM	6600	R\$ 8,55	R\$ 56.430,00
53	E - PADRE SILVERIO / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO AMOS) ATÉ À ESCOLA, 20 ALUNOS.	KM	5060	R\$ 8,55	R\$ 43.263,00
54	E - PADRE SILVERIO / PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (REGIÃO DO JEDILSON) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 23 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
55	E - PADRE SILVÉRIO - CASA DO FERNANDO / CASA DO MUNDICO ATE A ESCOLA / MANHA 16 ALUNOS	KM	3740	R\$ 8,55	R\$ 31.977,00
56	E - PORTO ALEGRE / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (BAIXO PORTO ALEGRE) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 5 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
57	E - PORTO ALEGRE / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (ALTO PORTO ALEGRE) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 5 ALUNOS	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
58	E - INDEPENDÊNCIA/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (COMUNIDADE PEDRO/ ESTÂNCIA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
59	E - INDEPENDÊNCIA/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (COMUNIDADES: PONTA SERRADA/ PEDREIRA/ SERRADA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 22 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
60	E - INDEPENDÊNCIA/ PERCURSO: FURO DO PATALZAL (TEOTONIO/ESTANCIA), MANHÃ, 10 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
61	E - INDEPENDÊNCIA/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (ESTANCIA/PONTA SERRADA) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 16 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
62	E - INDEPENDÊNCIA/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (COMUNIDADE PEDREIRA / LAGO DO JUCURARÚ / PEDRO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 11 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
63	E - INDEPENDÊNCIA: ALTO RIO PRACUUBA GRANDE / LAGO DO JUCURARÚ) PEDREIRA / ATÉ À ESCOLA (MANHA) 9 ALUNOS	KM	2860	R\$ 8,55	R\$ 24.453,00
64	E - INDEPENDÊNCIA/ PERCURSO: RIO PRACUUBA GRANDE (COMUNIDADES: PONTA SERRADA/ PEDREIRA SERRADA) ATÉ À ESCOLA (TARDE) (13 ALUNOS)	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

65	E - BELOS PRAZERES / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (REGIÃO DA CINTA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 8 ALUNOS.	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
66	E - BELOS PRAZERES/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (REGIÃO DAS PANELAS, REGIÃO DO POÇÃO , COMUNIDADE ILINHA) ATÉ À ESCOLA (MANHA) (12 ALUNOS)	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
67	E - BELOS PRAZERES/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (REGIÃO DA PANELA) ATÉ À ESCOLA TARDE, 6 ALUNOS.	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
68	E - BELOS PRAZERES/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (REGIÃO DA CINTA) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 8 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
69	ESCOLA BELOS PRAZERES/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (REGIÃO DAS PANELAS, REGIÃO DO CARANÃ ATÉ À ESCOLA (MANHA) (8 ALUNOS)	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00
70	E - LOURIVAL CAMARÃO/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (BAIXO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 7 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
71	E - LOURIVAL CAMARÃO/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (ACIMA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 9 ALUNOS	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
72	E - MALOCA/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADE ILHINHA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	6160	R\$ 8,55	R\$ 52.668,00
73	E - MALOCA / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADE PARAISO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 17 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
74	E - MALOCA / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADE POÇÃO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
75	E - MALOCA/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADES: BARRACA COMPRIDA/ANANIM) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 12 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
76	E - MALOCA/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADE ILHINHA) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 15 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
77	E - MALOCA / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADE PARAISO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 14 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
78	E - MALOCA/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADES: CINTA/PORTO ALEGRE) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 19 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
79	E - MALOCA / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADE POÇÃO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 16 ALUNOS	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
80	E - MALOCA / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADE VARADOR) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 10 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
81	E - MALOCA / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADE ANANIN / BARRACA COMPRIDA / CARANÃ) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 11 ALUNOS.	KM	4400	R\$ 8,55	R\$ 37.620,00
82	E - ESCANUDO/ PERCURSO: FURO DO ESCANUDO (À BAIXO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 8 ALUNOS	KM	3300	R\$ 8,55	R\$ 28.215,00
83	E - ESCANUDO/ PERCURSO: FURO DO ESCANUDO (À CIMA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 10 ALUNOS	KM	3740	R\$ 8,55	R\$ 31.977,00
84	E - SÃO FÉLIX / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADES: ANANIM/PARAISO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
85	E - SÃO FÉLIX / PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADES: PANEIRINHO / CARANAÃ) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	5060	R\$ 8,55	R\$ 43.263,00
86	E - SÃO FÉLIX/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADES: BARRACA COMPRIDA / ANANIN E CINTA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 17 ALUNOS	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
87	E - SÃO FÉLIX/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (COMUNIDADES: PORTO ALEGRE E ILHINHA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 22 ALUNOS	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
88	E - SÃO FÉLIX/ PERCURSO: FURO PAU DE ROSA (LOCALIDADE ESTANCIA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 32 ALUNOS.	KM	7260	R\$ 8,55	R\$ 62.073,00
89	E - SÃO FELIX: VARADOURO, POÇÃO, MALOCA, FLORENTINA, BEIRADA ATÉ A ESCOLA (MANHÃ) 17 ALUNOS	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
90	E - SÃO FELIX:CINTIA, BELOS PRAZERES, PORTO ALEGRE, BEIRADA ATÉ A ESCOLA (MANHA) 13 ALUNOS	KM	2640	R\$ 8,55	R\$ 22.572,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

91	E - SÃO FELIX: VARADOURO, POÇÃO, MALOCA, FLORENTINA, BEIRADÃO ATÉ A ESCOLA (TARDE) 12 ALUNOS	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
92	E - SÃO LUCAS / PERCURSO: RIO PATAUAZAL (À BAIXO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 53 ALUNOS.	KM	5500	R\$ 8,55	R\$ 47.025,00
93	E - SÃO LUCAS / PERCURSO: RIO PATAUAZAL (À BAIXO) ATÉ À ESCOLA, TARDE, 52 ALUNOS	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
94	E - BAMBU / PERCURSO: RIO PATAUAZAL (À BAIXO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ 5 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
95	E - BAMBU / PERCURSO: RIO PATAUAZAL (À ACIMA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 7 ALUNOS.	KM	3520	R\$ 8,55	R\$ 30.096,00
96	E - CASTANHAL / PERCURSO: RIO GUAJARA (À BAIXO) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 30 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
97	E - CASTANHAL / PERCURSO: RIO GUAJARA (À CIMA) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 33 ALUNOS.	KM	5940	R\$ 8,55	R\$ 50.787,00
98	E - SÃO SEBASTIÃO / PERCURSO: RIO GUAJARA (COMUNIDADE PORTO ALEGRE) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 38 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
99	E - SÃO SEBASTIÃO / PERCURSO: RIO GUAJARA (REGIÃO DA PROF. NANCY) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
100	E - SÃO SEBASTIÃO / PERCURSO: RIO GUAJARA (REGIÃO DO IAPUCU) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
101	E - SÃO SEBASTIÃO: ALTO RIO GUAJARÁ ATÉ A ESCOLA (MANHÃ) 18 ALUNOS	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
102	E - SÃO SEBASTIÃO / PERCURSO: RIO GUAJARA (COMUNIDADE CASTANHAL) ATÉ À ESCOLA, MANHÃ, 22 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00

ROTAS DO POLO - CIDADE

ITEM	ESCOLA / PERCURSO / TURNO / ALUNOS	UNIDADE	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: REGIÃO DO RIO FLEXAL + FURO FLEXAL + RIO JURUAÇU + RIO MUMUNA + FURO JUNCÁ + COMUNID. SÃO RAIMUNDO + VILA CAETÉ / ENTRADA DO RIO UMARITUBA / RIO BOA VISTA - CIDADE (SSBV), MANHÃ, 25 ALUNOS.	KM	11440	R\$ 8,55	R\$ 97.812,00
2	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: REGIÃO DO FURO VILELAZINHO / PRACUUBA MIRI / RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 32 ALUNOS.	KM	9240	R\$ 8,55	R\$ 79.002,00
3	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO CHAVES / RIO TUCUPI / ENTRADA DO RIO URUCUZAL / RIO TUCUPI GRANDE / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 33 ALUNOS.	KM	9680	R\$ 8,55	R\$ 82.764,00
4	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: REGIÃO DO MARITUBINHA / RIO JAPUÇAU / RIO PRACUUBA / VILA PEREMA / ILHA DO PAULO / ILHA DAS POMBAS / RIO BOA VISTA / BEIRADÃO DO SANTO ANTONIO / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 32 ALUNOS.	KM	11440	R\$ 8,55	R\$ 97.812,00
5	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: REGIÃO DO RIO FLEXALZINHO + RIO JURUAÇU / REGIÃO DA ESCOLA CRUZEIRO / FURO DO JURUAÇU / VILA / ILHA DO PAULO LADO CAETÉ / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 34 ALUNOS.	KM	10120	R\$ 8,55	R\$ 86.526,00
6	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO PACUJUTA (REGIÃO DA ESCOLA MESTRE JUSTINIANO) / REGIÃO DA ESCOLA HAYDÊ MAIA / RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 15 ALUNOS.	KM	7480	R\$ 8,55	R\$ 63.954,00
7	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO PACUJUTA (ALTO) / IGARAPÉ GRANDE / RIO BOA VISTA CIDADE (SSBV), MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	10120	R\$ 8,55	R\$ 86.526,00
8	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO PACUJUTA + FURO GRANDE / RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 22 ALUNOS.	KM	9240	R\$ 8,55	R\$ 79.002,00
9	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO CAETE / FURO CAETÉ / VILA CAETÉ / FURO GRANDE MARITUBA / RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 29 ALUNOS.	KM	8800	R\$ 8,55	R\$ 75.240,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

10	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO TUCUPI GRANDE / VILA PEREIRA / (REGIÃO DO MALOCÃO) / IGARAPÉ GRANDE / IGARAPÉ TAPEIRÃO / RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 28 ALUNOS.	KM	9240	R\$ 8,55	R\$ 79.002,00
11	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO PARÁ (ILHA PAQUETA/REGIÃO DO SANCLER) / CIDADE (SSBV) MANHÃ, 16 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
12	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO PARÁ (ILHA PAQUETA/REGIÃO DA MADRE OLIVEIRA) / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 11 ALUNOS.	KM	5280	R\$ 8,55	R\$ 45.144,00
13	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO PRACUUBA MIRI / REGIÃO DA CHATA / RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 17 ALUNOS	KM	8800	R\$ 8,55	R\$ 75.240,00
14	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: FURO VILELA / FURO GRANDE PRACUUBA MIRI / RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV) (MANHÃ), MANHÃ, 28 ALUNOS.	KM	7700	R\$ 8,55	R\$ 65.835,00
15	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: FURO PORTILHO (ALTOS) / ILHA DOS PRAZERES / CIDADE (SSBV) ALUNOS), MANHÃ 9 ALUNOS.	KM	3960	R\$ 8,55	R\$ 33.858,00
16	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: RIO TUCUPIZINHO / ILHA SÃO LUIZ ENTRADA DO RIO TUCUPI / VILA SANTO ANTONIO / CIDADE (SSBV) (MANHÃ), MANHÃ, 15 ALUNOS.	KM	9680	R\$ 8,55	R\$ 82.764,00
17	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: FURO GRANDE (PRACUUBA MIRI) / RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 28 ALUNOS.	KM	7700	R\$ 8,55	R\$ 65.835,00
18	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: FURO SANTO ANTÔNIO (TODA A EXTENSÃO DO RIO) / CIDADE (SSBV) (MANHÃ) (20 ALUNOS)	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
19	E - ANCHIETA/ PERCURSO: FURO GRANDE SANTA CRUZ / RIO PARÁ (ILHA COROCA) CIDADE (SSBV), MANHÃ, 22 ALUNOS.	KM	6600	R\$ 8,55	R\$ 56.430,00
20	E - ANCHIETA/ PERCURSO: RIO PARÁ / COSTA DA ILHA PAQUETA (REGIÃO DA COMUNID. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 20 ALUNOS.	KM	6160	R\$ 8,55	R\$ 52.668,00
21	E - MAGALHÃES BARATA/ PERCURSO: RIO TUCUPI GRANDE + RIO BOA VISTA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 21 ALUNOS.	KM	9240	R\$ 8,55	R\$ 79.002,00
22	E - MAGALHÃES BARATA - RIO COROCA/ RIO PARÁ / ILHA DOS PRAZERES / RIO BOA VISTA (MANHÃ) 11 ALUNOS	KM	3080	R\$ 8,55	R\$ 26.334,00
23	E - CANTINHO DO AMOR / PERCURSO: FURO LARANJA / REGIÃO DA ESCOLA CUSTODIO FERREIRA / REGIÃO DO BANDEIRA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 21 ALUNOS.	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
24	E - ODINAMAR/ PERCURSO : FURO ACUTITUBA / FURO JAÇUANA / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 18 ALUNOS.	KM	4840	R\$ 8,55	R\$ 41.382,00
25	E - JOÃO XXIII: RIO URUCUZAL / FURO SANTO ANTÔNIO ATÉ AO FURO ACUTITUBA / RIO PARÁ CIDADE (MANHÃ) 19 ALUNOS	KM	5720	R\$ 8,55	R\$ 48.906,00
26	E - JOÃO XXIII: RIO MARITUBINHA / ILHA SÃO LUIZ / CIDADE (MANHÃ) 18 ALUNOS	KM	5060	R\$ 8,55	R\$ 43.263,00
27	E - JOÃO XXIII: REGIÃO DO FLEXALZINHO / MUMUNA / CAETÉ CIDADE 14 ALUNOS	KM	7040	R\$ 8,55	R\$ 60.192,00
28	E - JOÃO XXIII: REGIÃO DO FURO FLEXAL / UMARITUBA / PRAIA DA SANTANA CIDADE (MANHÃ) 21 ALUNOS	KM	7480	R\$ 8,55	R\$ 63.954,00
29	E - JOÃO XXIII / PERCURSO: AUTO RIO UMARITUBA / COUNIDADE SÃO JOÃO / REGIÃO DA ESCOLA SÃO BENEDITO / FURO TAMANDUÁ / REGIÃO DO ELOI FORMIGOSA / IGARAPÉ TARTARUGA / REGIÃO DA ESCOLA RAQUEL / ILHA DO TESO / CIDADE (SSBV), MANHÃ, 28 ALUNOS.	KM	11440	R\$ 8,55	R\$ 97.812,00